Valor ECONÔMICO

Imprimir ()

17/06/2015 - 05:00

Reversão de déficit requer investimento em tecnologia

Por **Katia Simões**

Dados do Siscoserv, sistema de contabilidade lançado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Mdic), mostram que o déficit da balança comercial de serviços desde 2009 quase triplicou, com as importações crescendo 97,3% e as exportações 51,7%. Não diferente dos últimos anos, em 2014 as importações foram capitaneadas pelo arrendamento mercantil ou operacional de máquinas e equipamentos (US$ 20,2 bilhões), frete marítimo (US$ 5,4 bilhões) e licenciamento de direitos autorais (US$ 3,6 bilhões). Os três gastos corresponderam a 60% das importações de serviços no ano passado.

"Cada 1% de expansão do PIB vem acompanhado de um aumento de 1,25% das importações, superior ao crescimento de 1,11% das exportações", afirma Jorge Arbache, economista e professor da Universidade de Brasília. "Deste modo, à medida que a economia crescer, o déficit aumentará." Segundo ele, é essencial que esse cenário mude, porém isso não acontecerá em um curto espaço de tempo. E as explicações são simples: o país tem baixo índice de emissão de patentes e exportação de propriedade intelectual; na indústria naval, a produção é incipiente e, no quesito tecnologia e equipamentos, nem sempre há um similar nacional ou preço competitivo.

Na visão de Klaus Burt Muller, diretor de comércio exterior da Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos (Abimaq), a balança de serviço é uma coisa nova, os números precisam ser analisados levando em conta não apenas o ano em curso do levantamento, mas os anteriores. "Muitos contratos de arrendamento de máquinas e equipamentos, por exemplo, foram firmados há tempo e estão em fase de pagamento, ficando fora do balanço oficial", diz. "Nós desconhecemos quanto desse valor é resultado das operações de petróleo e gás. São 135 plataformas ativas, mas não sabemos quantas estão em arrendamento, quantas em locação e quanto é da Petrobras."

Paralelamente, reforçam os especialistas, embora tenha crescido nos últimos anos, o valor de serviços exportados pelo Brasil ainda é pequeno, equivale a 16% do total dos bens vendidos para fora do país. Entre eles destacam-se os de engenharia e arquitetura, resultado da presença de construtoras brasileiras no exterior. "De uma maneira geral, o Brasil não se destaca na exportação de serviços sofisticados", diz o advogado Felipe Breda, especializado em comércio exterior. "De 2000 para cá, temos mais importado do que exportado nessa área". Segundo ele, o Brasil é carente em tecnologia para atender às demandas das obras de infraestrutura, sobretudo na cadeia de petróleo e gás. "Por mais que se apregoe que temos investido em inovação e P&D, ainda estamos longe de atender a demanda interna com qualidade, preço competitivo e eficiência."

Para Breda, na área de navegação a situação é mais grave, já que o país não conta com navios nacionais e os poucos estaleiros não dão conta da produção. Os grandes players do afretamento são estrangeiros e navegam em águas brasileiras sem saber a qual legislação obedecer. Mesclam-se pontos da legislação internacional com intervenções internas e muito de usos e costumes. "Não é difícil perceber que esse cenário não mudará em curto espaço de tempo, até porque se não recorrermos à importação, inviabilizamos as operações", diz Breda. "Mas carecemos de políticas para inverter e equilibrar esse cenário."

Os Estados Unidos são os maiores fornecedores de serviços de tecnologia para o Brasil, seguidos pelos Países Baixos, Alemanha e Reino Unido, em uma lista de 20 países com os quais o país negocia serviços. Apesar do déficit acentuado, há quem não veja o cenário como crítico. "A compra de uma tecnologia externa não é totalmente ruim", afirma Juliana Viegas, membro do conselho da Associação Brasileira de Propriedade Industrial. "Muitas vezes, é mais barato adquirir a licença de uso de patente estrangeira ou transferir tecnologia do que investir tempo e dinheiro em algo que já existe lá fora. Falo das tecnologias de ruptura, não as incrementais."